



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

ADM – 004/2019 - 25/01/2019

BOLETIM INFORMATIVO 002/2019

Salário Família e Tabela de INSS – 2019

Através da Portaria MF nº 09/2019 foi publicada a tabela com o novo valor do salário-família e a Tabela de Contribuição dos Segurados Empregados, Empregados Domésticos e Trabalhadores Avulsos, vigentes a partir de 01/01/2019.

(Portaria nº 09/2019 - DOU de 16.01.2019)

*** Confira abaixo as Tabelas:**

SALÁRIO FAMÍLIA – Vigente a partir de 01/01/2019

REMUNERAÇÃO	QUOTA
Até R\$ 907,77	R\$ 46,54
A partir de R\$ 907,78 até R\$ 1.364,43	R\$ 32,80
Acima de R\$ 1.364,43	Não tem direito

INSS – Vigente para fatos geradores a contar de 01/01/2019

Salário-de-Contribuição (R\$)	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 1.751,81	8%
De 1.751,82 até 2.919,72	9%
De 2.919,73 até 5.839,45	11%

Ana Paula Crivellari Caneva
Departamento Jurídico Trabalhista